



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 27, DE 2019

Realização de sessão especial, em 22 de março do corrente, destinada a homenagear o Dia Internacional contra a Discriminação Racial.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

A publicação  
Em 14/2/2019  
J. Jantius

## REQUERIMENTO N° 27 DE 2019

SF/19282.0861-98 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/03/2019, destinada a homenagear o Dia Internacional contra a Discriminação Racial.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma importante data que reforça a luta contra o preconceito racial em todo o mundo. A luta contra a discriminação racial só começou a se intensificar no Brasil após a Constituição Federal de 1988, que prevê o crime de racismo como inafiançável e imprescritível.

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória ao “Massacre de Shaperville”, em 21 de março de 1960.

Nesta data, aproximadamente vinte mil pessoas protestavam contra a “lei do passe”, em Joanesburgo, na África do Sul. Esta lei obrigava os negros a andarem com identificações que limitavam os locais por onde poderiam circular dentro da cidade.

Página: 1/2 13/02/2019 10:29:09

e532b202732a9e313dff6900coba5967ffbe262e2

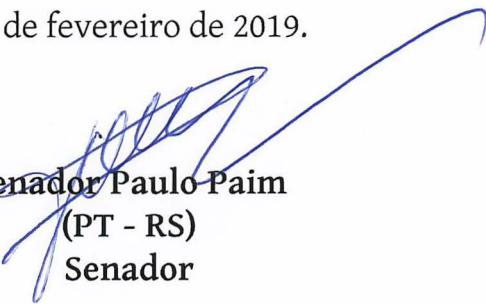
Recebido em 14/02/19  
Hora 10:30  
Assunto: Requerimento

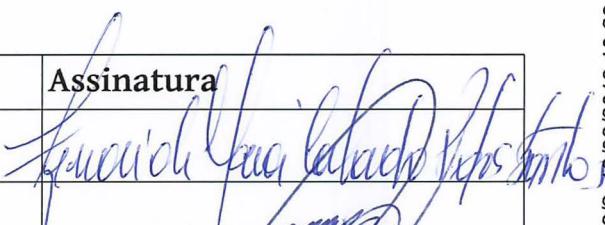
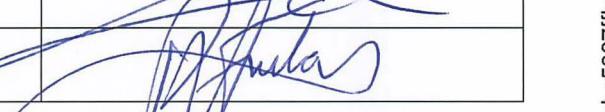


Tropas militares do Apartheid atacaram os manifestantes e mataram 69 pessoas, além de ferir uma centena de outras.

Em homenagem à luta e memória desses manifestantes, o Dia Internacional contra a Discriminação Racial é comemorado em 21 de março.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

  
Senador Paulo Paim  
(PT - RS)  
Senador

Nome do Senador	Assinatura
Zé Vairo	
Fernando	
Maria	
Leila	
IRADÁ	
Rose	

SF/19282.08617-98 (LexEdit)

Página: 2/2 13/02/2019 10:29:09

e532b202732a9e313dff6900cba5967ffbe262e2

